



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS
CAMPUS CEDETEG, GUARAPUAVA, PR

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA



EDITAL nº 15/2026 - PPGA/UNICENTRO

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO NO MESTRADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA - *STRICTO SENSU*,
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL - TURMA 1º
SEMESTRE DE 2026.**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Agronomia (PPGA) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO-PR, no uso de suas atribuições e, em atenção à deliberação do Colegiado, divulga o resultado final do processo de seleção do 1º Semestre de 2026.

A relação dos candidatos aprovados para o 1º semestre de 2026, está apresentada por ordem de classificação, por professor-orientador, conforme segue:

Professor	Vagas	Candidatos(as)	Pontuação	Resultado
Adriana Knob	2	Victória dos Santos Camacho	25,00	Não classificado*
Cacilda Marcia Duarte Rios Faria	2	Gabriely Lopes Montalde	128,00	Aprovado
		Maria Eduarda Alves de Camargo	66,00	Aprovado
Cristiano André Pott	2	João Eduardo Levisnki	123,00	Aprovado
Jackson Kawakami	2	Lucas Ferras Neves	27,5	Não classificado*
		Ana Luiza Brandalise	20,00	Não classificado*
Leandro Rampim	2	Gustavo Tirelle Molina	82,00	Aprovado
Marcelo Cruz Mendes	2	Reinaldo José de Góes Junior	151,5	Aprovado
Marcelo Marques Lopes Muller	1	Tayná Jomada Ben	240,00	Aprovado
Marcos Ventura Faria	3	Clara Oliveira Prestes	202,70	Aprovado
		Pablo Fernando Duda da Silva	184,50	Aprovado
		Helen Cristina Serconhuk	173,00	Aprovado
Osiel Silva Gonçalves	2	Heloise Camilla Silvestre dos Santos	104,00	Aprovado
		Reyes Alejandro Garnica Zapata	90,00	Aprovado
		Maria Luiza Lopes Farias	37,5	Não classificado**
Patricia Carla Giloni de Lima	1	Daniel Luis Cionek	152,00	Aprovado

* Candidato não atingiu pontuação mínima de 30 pontos exigida no Edital 85/2025-PPGA/UNCIENTRO

** Candidato não foi classificado nas vagas do professor-orientador.

Os candidatos APROVADOS deverão efetuar matrícula na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Agronomia, a partir do **dia 10 de março até o dia 12 de março de 2026**, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, por meio de requerimento de matrícula disponível em www3.unicentro.br/ppga.

Os alunos inscritos na condição do item 1.2. do Edital 55/2024, devem entregar no ato da matrícula o comprovante de colação de grau.

Os APROVADOS que possuem vínculo empregatício deverão apresentar no ato da matrícula carta de anuência da chefia imediata constando que a chefia tem conhecimento das

atividades que o aluno deverá desenvolver durante o curso (aulas, atividades de pesquisa, trabalhos de campo, elaboração de trabalho final), prevendo necessidade de liberação para tais atividades.

Será permitida a matrícula por procuração por instrumento particular, com firma reconhecida e com poderes específicos para essa finalidade, dentro do prazo especificado.

O candidato APROVADO que não cumprir os prazos perderá o direito à matrícula.

Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado final até o **dia 06 de março de 2026**, por meio de protocolo (<https://www3.unicentro.br/protocolo>), especificando o item e o motivo de discordância.

Guarapuava, 26 de fevereiro de 2026.



Prof. Dr. Cristiano André Pott
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia
Portaria Nº805/2025-GR/UNICENTRO
Port. 731/2023-GR/UNICENTRO